

# ACEF/2021/0406047 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Medicina Veterinária

2. conferente do grau de Mestre (MI)

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola De Ciências E Tecnologias (UE)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Évora

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/01/19

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 75

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 56 correspondendo a 47.7 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 41 docentes 86% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 92.4 %. Em relação ao corpo docente especializado 26.4 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (55.4 %). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 75.5 %.

Cerca de 84% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente ou Muito Bom

O ciclo de estudos tem grande procura, a taxa de internacionalização deve ser melhorada, a eficiência formativa pode ser melhorada.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE (em anexo), devem ser seguidas as recomendações da CAE.

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

# **Anexos**

**Parecer da CAE referente à Proposta de reestruturação curricular ACEF/2021/0406047**

**Mestrado Integrado em Medicina Veterinária**

**5 de janeiro de 2022**

**Parecer da CAE:**

- 1- É proposto um ajustamento dos ECTS e tipologia das aulas às quantidades de trabalho exigidas para a aquisição de competências definidas em cada UC, com a adequação dos ECTs por UC a múltiplos de três;
- 2- Considerando que alguns estudantes provêm de áreas urbanas a Instituição apostou no incremento do conhecimento nas áreas de produção animal e da nutrição e dietética, como preparatórias para um desempenho mais completo do futuro médico veterinário;
- 3- É de registar a alteração no posicionamento sequencial de algumas das UC do CE, com o objetivo de harmonizar os conteúdos entre UC de conteúdos interrelacionados ou da mesma área temática. Nesse sentido, fez-se transitar para o primeiro ciclo do MIMV UC conferentes de competência técnicas da área das ciências animais, completando a formação semiótica existente nos curricula anteriores, e concentrando-se no segundo ciclo as UCs profissionalizantes e que suportam a definição de ato médico-veterinário. Considerámos assim, que com esta nova estrutura curricular agora proposta, existe uma separação mais nítida entre os dois ciclos, entre as competências técnicas mais generalistas e as competências médicas, mais específicas do médico veterinário;
- 4- É com agrado que CAE regista a introdução de uma UC direcionada para a obtenção de competências básicas na área da gestão (Economia e Gestão da Saúde Animal alocada no 9º semestre);
- 5- Importa realçar a existência de UCs relativas a estágios intramuros, que se estendem do primeiro ciclo (aquisição de competências do domínio da ciência animal e de rotina laboratorial) ao segundo ciclo (aquisição de competências de prática hospitalar, a comprovar pela realização de atividades estruturadas com os clínicos do HV-UÉ), segundo um *LogBook* predefinido;
- 6- A proposta de reestruturação curricular pela Universidade de Évora, que se considera positiva em muitos dos aspetos, é ainda pouco ambiciosa no que concerne a algumas áreas emergentes da atividade profissional do atual Médico Veterinário;
- 7- Recomenda-se que o estudante receba as necessárias competências na área do comportamento de animais de companhia no sentido de satisfazer as necessidades que vai encontrar no mercado de trabalho. A UC de Bem-Estar Animal (4º semestre) aborda apenas generalidades em termos de medicina do comportamento. A UC de Etologia aplicada aos carnívoros domésticos, que desde logo é apenas opcional do 8º semestre, não aparenta também desenvolver, com o detalhe necessário, a medicina do comportamento nestas espécies. É de notar que a bibliografia recomendada aos estudantes para esta UC tem cerca de 20 anos;
- 8- Recomenda-se ainda a existência de uma UC de ensino relativo à reabilitação física, que representa hoje uma importante saída profissional;

- 9- A oferta formativa de UCs opcionais deveriam incluir UCs de áreas emergentes de conhecimento, como a Medicina regenerativa, a Bioengenharia, e as Biotecnologias.

Após a análise do Guião para a autoavaliação a CAE é de opinião favorável à proposta da reestruturação curricular deste Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

O Presidente da CAE

Assinado por: **Artur Severo Proença Varejão**  
Num. de Identificação: 06996856  
Data: 2022.01.05 16:50:25+00'00'



Professor Doutor Artur Severo Proença Varejão